

ATA DA 4º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/03/2022.

PRESIDENTE: Lincoln Petrus de Castro

VICE-PRESIDENTE: Emerson Ananias Fernandes dos Santos

1º SECRETÁRIO: Vicente de Paula Martins da Silva Filho

2º SECRETÁRIO: Cláudio dos Santos da Conceição

Às dezenove horas do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a quarta sessão ordinária, 2º Sessão Legislativa, 17º Legislatura, presidida pelo vereador Lincoln Petrus de Castro e secretariada pelo vereador Vicente de Paula Martins da Silva Filho. Feito a chamada constatou a presença de dez vereadores no plenário desta Casa de Leis, estando ausente o vereador Emerson Ananias Fernandes dos Santos. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, o qual houve pedido de dispensa da leitura pelo vereador Vicente de Paula Martins da Silva Filho; o Presidente submeteu o pedido em votação, na qual foi aprovado e em seguida a ata foi colocada em votação sendo aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente; foram lidos: Projeto de lei 22-2022- Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais suplementares e dá outras providências. Requerimento de urgência ao Projeto de lei 22-2022. **Indicação 65-2022** de autoria do vereador Emerson Ananias Fernandes dos Santos. **Indicação 66-2022** de autoria do vereador Emerson Ananias Fernandes dos Santos. **Indicação 67-2022** de autoria do vereador Emerson Ananias Fernandes dos Santos. **Indicação 68-2022** de autoria da vereadora Aline Cristina de Souza Ubida. **Indicação 69-2022** de autoria do vereador Emerson Ananias Fernandes dos Santos. **Indicação 70-2022** de autoria do vereador Emerson Ananias Fernandes dos Santos. **Indicação 71-2022** de autoria do vereador Ricardo Henrique Baptista Canavez. **Indicação 72-2022** de autoria do vereador Ricardo Henrique Baptista Canavez. **Indicação 73-2022** de autoria do vereador Ricardo Henrique Baptista Canavez. **Indicação 74-2022** de autoria do vereador Ronaldo da Silva Alves. **Indicação 75-2022** de autoria do vereador Ronaldo da Silva Alves. **Indicação 76-2022**- de autoria dos vereadores Lincoln Petrus de Castro e Eduardo Alexandre de Souza. **Indicação 77-2022**- de autoria do vereador Lincoln Petrus de Castro. **Indicação 78-2022**- de autoria do vereador Lincoln Petrus de Castro. **Indicação 79-2022**- de autoria do vereador Vicente de Paula Martins da Silva Filho. Ofício 100/2022 – Deputado Antônio Dirceu Dalben. Ofício

152-DDG – Delegda Graciela. Esgotada a pauta do expediente, o presidente passou para a Ordem do Dia : Em relação à Denúncia protocolada nesta Casa de leis contra o vereador José Mário Ferreira, estarei consultando o Plenário se a mesma deverá ser recebida por esta Casa Leis. Deixo de determinar a sua leitura, pelo fato de ter remetido a mesma para o conhecimento de todos os vereadores. Em seguida a votação a Denúncia 02/2022 foi colocada em votação a nominal, sendo **rejeitada** por oito votos contrários (Alessandro Mares, Aline Cristina de Souza Ubida, Cláudio dos Santos da Conceição, Eduardo Alexandre de Souza, Marisa Aparecida de Campos, Ricardo Henrique Baptista Canavez, Ronaldo da Silva Alves, Vicente de Paula Martins da Silva Filho) e consequentemente o presidente determinou o arquivamento da Denúncia 02/2022. Dando continuidade à ordem do dia, aprovado em discussão e votação nominal o requerimento de urgência ao Projeto de lei 22-2022. **Aprovado** em discussão e votação o Projeto de lei 22-2022- Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais suplementares e dá outras providências. Esgotada a pauta da ordem do dia o presidente concedeu a palavra livre aos nobres vereadores, fizeram o uso da palavra os vereadores: Vicente de Paula Martins da Silva Filho, Lincoln Petrus de Castro e Ricardo Henrique Baptista Canavez. E ninguém mais querendo fazer o uso da palavra o presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores para próxima sessão prevista para o dia 11 de abril do corrente ano. E para constar, lavrou-se a presente Ata. Barrinha, em 29 de março de 2022.

